



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 83/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **ENILSO RUSSI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 34831, RG nº 7.893.141-8 SSP-PR, lotado na Secretaria de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 15 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal